

SOLICITAÇÃO DE BENS MATERIAIS CONTRATADA
 QUANT. Nº. 105 937
 INSTALAÇÃO DE JORNAL Nº. 01 2011/23010479.01.00
 DATA DE EMISSÃO: 30-09-2012
 ASS. *Rheance* 1678
 SEÇÃO DE AQUISIÇÃO / MATERIAIS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA CONTÍNUA DO HOB, PROCESSO N.º 02-83/2011, TOMADA PREÇOS 11/0107

Entre o **HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, sito na Rua Formiga, n.º 50, São Cristóvão, Belo Horizonte – MG, representado neste ato pelo seu Superintendente, aqui denominado CONTRATANTE, e **MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, Rua Maria Beatriz, 525, Havaí, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 38.467.627/0001-20, por seu representante legal, ao fim assinado, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93, firmam, em comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam acrescidos os quantitativos dos itens do objeto do contrato, conforme relacionados abaixo:

ITEM	SICAM	D.O	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
80	50105	12	CALCULADORA DE MESA, ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, COM VISOR, 4 OPERAÇÕES, FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS TIPO AA, 18 X 12 APROXIMADAMENTE	UNID	71	12,60	894,60
86	6205	12	TESOURA COLEGIAL, SEM PONTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 10 CM APROXIMADAMENTE.	UNID	350	0,75	262,50
125	186	12	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, EM METAL, MANUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 X 4 X 6 CM, PARA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE DE GRAMPEAÇÃO PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS	UNID	150	10,90	1635,00
TOTAL							2.792,10
VALOR DO CONTRATO:						R\$33.240,40	
VALOR DO ADITIVO:						R\$ 2.792,10	
PERCENTUAL APROXIMADO:						8,40%	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

O valor total do contrato fica acrescido em R\$2.792,10 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e dez centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 8,40% (oitava virgula quarenta por cento).



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária sob rubrica 2301.10.122.030.2900/339030-12, fonte SOF 03-06 e SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento a quantia de R\$2.792,10 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e dez centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

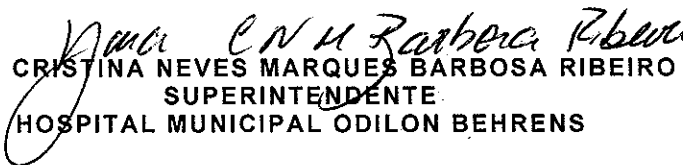
O contratante efetuará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, no prazo estabelecido do parágrafo único do art. 61 da lei federal 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as demais disposições permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2012.


YARA CRISTINA NEVES MARQUES BARBOSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS


CLÁUDIO FELIZARDO RIBEIRO
CPF Nº745.409.126-15
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

